



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 0001/2024 - CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.300.000,00	131.300.000,00	17.032.668,74	12,97	91.477.127,75	69,67	39.822.872,25
RECEITAS CORRENTES	129.555.000,00	129.555.000,00	17.032.668,74	13,15	90.190.555,28	69,62	39.364.444,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.207.000,00	6.207.000,00	1.103.824,95	17,78	4.796.968,33	77,28	1.410.031,67
Impostos	6.186.000,00	6.186.000,00	1.082.840,39	17,50	4.466.216,31	72,20	1.719.783,69
Impostos sobre o Patrimônio	712.000,00	712.000,00	126.591,20	17,78	916.836,66	128,77	-204.836,66
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.287.000,00	1.287.000,00	321.386,46	24,97	1.083.223,90	84,17	203.776,10
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.187.000,00	4.187.000,00	634.862,73	15,16	2.466.155,75	58,90	1.720.844,25
Taxas	21.000,00	21.000,00	20.984,56	99,93	330.752,02	1.575,01	-309.752,02
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	20.984,56	233,16	279.514,33	3.105,71	-270.514,33
Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	51.237,69	426,98	-39.237,69
RECEITA PATRIMONIAL	625.000,00	625.000,00	75.473,82	12,08	608.532,93	97,37	16.467,07
Valores Mobiliários	625.000,00	625.000,00	75.473,82	12,08	608.532,93	97,37	16.467,07
Juros e Correções Monetárias	625.000,00	625.000,00	75.473,82	12,08	608.532,93	97,37	16.467,07
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.671.600,00	122.671.600,00	15.795.310,89	12,88	84.648.005,35	69,00	38.023.594,65
Transferências da União e de suas Entidades	84.095.600,00	84.095.600,00	10.385.426,66	12,35	57.899.919,20	68,85	26.195.680,80
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.201.600,00	47.201.600,00	5.069.064,53	10,74	28.329.686,47	60,02	18.871.913,53
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	853.000,00	853.000,00	180.761,13	21,19	730.929,57	85,69	122.070,43
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.447.000,00	13.447.000,00	1.624.966,96	12,08	10.992.782,76	81,75	2.454.217,24
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.174.000,00	2.174.000,00	532.309,54	24,49	3.115.034,55	143,29	-941.034,55
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	17.590.000,00	17.590.000,00	2.922.308,70	16,61	14.086.776,51	80,08	3.503.223,49
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.676.000,00	1.676.000,00	47.658,64	2,84	396.790,51	23,67	1.279.209,49
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.154.000,00	1.154.000,00	8.357,16	0,72	247.918,83	21,48	906.081,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.976.000,00	14.976.000,00	2.222.453,91	14,84	10.221.751,57	68,25	4.754.248,43
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.381.000,00	13.381.000,00	1.947.636,15	14,56	9.103.487,28	68,03	4.277.512,72
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	154.000,00	154.000,00	147.931,00	96,06	564.660,50	366,66	-410.660,50
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.024.000,00	1.024.000,00	0,00	0,00	300.000,00	29,30	724.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	417.000,00	417.000,00	126.886,76	30,43	253.603,79	60,82	163.396,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.600.000,00	23.600.000,00	3.187.430,32	13,51	16.526.334,58	70,03	7.073.665,42
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.600.000,00	23.600.000,00	3.187.430,32	13,51	16.526.334,58	70,03	7.073.665,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.400,00	27.400,00	58.059,08	211,89	137.048,67	500,18	-109.648,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	1.695,00	6,52	1.695,00	6,52	24.305,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.000,00	26.000,00	1.695,00	6,52	1.695,00	6,52	24.305,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.400,00	1.400,00	56.364,08	4.026,01	135.353,67	9.668,12	-133.953,67
Restituições	1.400,00	1.400,00	56.364,08	4.026,01	135.353,67	9.668,12	-133.953,67
RECEITAS DE CAPITAL	1.745.000,00	1.745.000,00	0,00	0,00	1.286.572,47	73,73	458.427,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



Operações de Crédito - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Alienação de Bens Móveis	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Alienação de Títulos Mobiliários	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.607.000,00	1.607.000,00	0,00	0,00	1.286.572,47	80,06	320.427,53
Transferências da União e de suas Entidades	1.406.000,00	1.406.000,00	0,00	0,00	98.250,05	6,99	1.307.749,95
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.406.000,00	1.406.000,00	0,00	0,00	98.250,05	6,99	1.307.749,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	1.188.322,42	591,21	-987.322,42
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	1.188.322,42	591,21	-987.322,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	131.300.000,00	131.300.000,00	17.032.668,74	12,97	91.477.127,75	69,67	39.822.872,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	131.300.000,00	131.300.000,00	17.032.668,74	12,97	91.477.127,75	69,67	39.822.872,25
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	8.253.312,39	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	131.300.000,00	131.300.000,00	17.032.668,74	12,97	99.730.440,14	75,96	39.822.872,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	131.300.000,00	131.300.000,00	14.003.949,76	119.180.752,34	12.119.247,66	23.902.098,70	99.730.440,14	31.569.559,86	94.930.821,56	0,00
DESPESAS CORRENTES	115.243.000,00	117.938.250,00	10.501.956,26	107.342.399,91	10.595.850,09	20.022.345,27	88.820.700,62	29.117.549,38	85.483.721,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.233.000,00	51.686.450,00	849.550,10	47.873.562,85	3.812.887,15	6.567.867,88	32.534.893,18	19.151.556,82	32.534.855,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.008.000,00	66.251.700,00	9.652.406,16	59.468.837,06	6.782.862,94	13.454.477,39	56.285.807,44	9.965.892,56	52.948.865,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.925.000,00	13.360.750,00	3.501.993,50	11.838.352,43	1.522.397,57	3.879.753,43	10.909.739,52	2.451.010,48	9.447.100,32	0,00
INVESTIMENTOS	12.940.000,00	10.559.450,00	3.501.993,50	9.138.352,43	1.421.097,57	3.551.357,62	8.618.600,05	1.940.849,95	7.155.960,85	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.958.000,00	2.801.300,00	0,00	2.700.000,00	101.300,00	328.395,81	2.291.139,47	510.160,53	2.291.139,47	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	132.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	132.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	131.300.000,00	131.300.000,00	14.003.949,76	119.180.752,34	12.119.247,66	23.902.098,70	99.730.440,14	31.569.559,86	94.930.821,56	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	131.300.000,00	131.300.000,00	14.003.949,76	119.180.752,34	12.119.247,66	23.902.098,70	99.730.440,14	31.569.559,86	94.930.821,56	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	131.300.000,00	131.300.000,00	14.003.949,76	119.180.752,34	12.119.247,66	23.902.098,70	99.730.440,14	31.569.559,86	94.930.821,56	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:29:08, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:29:08.
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.300.000,00	131.300.000,00	14.003.949,76	119.180.752,34	100,00	12.119.247,66	23.902.098,70	99.730.440,14	100,00	31.569.559,86	0,00
LEGISLATIVA	6.220.000,00	6.220.000,00	13.951,83	3.552.744,87	2,98	2.667.255,13	418.662,56	2.197.067,06	2,20	4.022.932,94	0,00
Ação Legislativa	6.220.000,00	6.220.000,00	13.951,83	3.552.744,87	2,98	2.667.255,13	418.662,56	2.197.067,06	2,20	4.022.932,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.959.000,00	8.634.700,00	314.540,16	7.972.448,13	6,69	662.251,87	1.216.196,01	6.090.383,42	6,11	2.544.316,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.250.000,00	8.234.133,33	304.663,16	7.642.914,13	6,41	591.219,20	1.171.548,01	5.805.299,42	5,82	2.428.833,91	0,00
Administração Financeira	328.000,00	151.266,67	0,00	138.000,00	0,12	13.266,67	23.000,00	115.000,00	0,12	36.266,67	0,00
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	108.000,00	86.000,00	12.000,00	80.187,00	0,07	5.813,00	8.000,00	72.187,00	0,07	13.813,00	0,00
Comunicação Social	224.000,00	161.500,00	-2.123,00	111.347,00	0,09	50.153,00	13.648,00	97.897,00	0,10	63.603,00	0,00
Defesa Civil	31.000,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.039.000,00	850.300,00	3.247,60	835.940,94	0,70	14.359,06	123.935,94	608.134,62	0,61	242.165,38	0,00
Policiamento	1.039.000,00	850.300,00	3.247,60	835.940,94	0,70	14.359,06	123.935,94	608.134,62	0,61	242.165,38	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.173.000,00	5.484.000,00	542.478,99	4.856.397,14	4,07	627.602,86	933.007,05	3.875.512,93	3,89	1.608.487,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	261.000,00	142.600,00	0,00	139.612,00	0,12	2.988,00	20.749,59	101.642,37	0,10	40.957,63	0,00
Defesa Civil	94.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Assistência ao Idoso	111.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	284.000,00	33.600,00	5.302,00	29.802,00	0,03	3.798,00	4.177,00	4.177,00	0,00	29.423,00	0,00
Assistência Comunitária	5.423.000,00	5.306.000,00	537.176,99	4.686.983,14	3,93	619.016,86	908.080,46	3.769.693,56	3,78	1.536.306,44	0,00
SAÚDE	29.935.000,00	29.098.200,00	2.656.488,33	25.384.600,87	21,30	3.713.599,13	4.962.016,89	21.520.906,53	21,58	7.577.293,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.072.000,00	10.581.300,00	628.666,34	8.732.743,75	7,33	1.848.556,25	1.569.602,92	7.660.052,89	7,68	2.921.247,11	0,00
Atenção Básica	11.477.000,00	11.150.300,00	1.104.475,68	10.101.641,43	8,48	1.048.658,57	2.125.155,88	8.312.999,26	8,34	2.837.300,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.445.000,00	5.841.600,00	853.756,31	5.198.838,02	4,36	642.761,98	1.108.494,15	4.518.692,57	4,53	1.322.907,43	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	662.000,00	790.000,00	23.300,00	639.611,56	0,54	150.388,44	43.283,43	511.972,95	0,51	278.027,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	279.000,00	735.000,00	46.290,00	711.766,11	0,60	23.233,89	115.480,51	517.188,86	0,52	217.811,14	0,00
TRABALHO	136.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	136.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	53.617.000,00	51.019.700,00	6.048.833,58	48.709.476,00	40,87	2.310.224,00	9.887.666,87	39.073.546,07	39,18	11.946.153,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00



Ensino Fundamental	43.675.000,00	45.522.200,00	5.862.758,58	43.477.606,41	36,48	2.044.593,59	9.002.325,10	34.880.976,43	34,98	10.641.223,57	0,00
Ensino Profissional	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	472.000,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00
Educação Infantil	9.419.000,00	5.486.100,00	186.075,00	5.231.869,59	4,39	254.230,41	885.341,77	4.192.569,64	4,20	1.293.530,36	0,00
CULTURA	2.212.000,00	4.054.200,00	162.049,98	3.908.603,41	3,28	145.596,59	205.410,72	3.828.367,19	3,84	225.832,81	0,00
Difusão Cultural	2.212.000,00	4.054.200,00	162.049,98	3.908.603,41	3,28	145.596,59	205.410,72	3.828.367,19	3,84	225.832,81	0,00
URBANISMO	15.509.000,00	18.842.800,00	3.919.495,44	17.700.574,27	14,85	1.142.225,73	5.121.558,34	17.288.312,25	17,34	1.554.487,75	0,00
Infra-estrutura Urbana	10.968.000,00	13.762.700,00	3.047.984,00	13.287.013,02	11,15	475.686,98	3.643.143,26	12.919.074,52	12,95	843.625,48	0,00
Serviços Urbanos	4.541.000,00	5.080.100,00	871.511,44	4.413.561,25	3,70	666.538,75	1.478.415,08	4.369.237,73	4,38	710.862,27	0,00
HABITAÇÃO	138.000,00	358.000,00	120.851,51	317.550,05	0,27	40.449,95	126.557,90	309.621,70	0,31	48.378,30	0,00
Habitação Urbana	138.000,00	358.000,00	120.851,51	317.550,05	0,27	40.449,95	126.557,90	309.621,70	0,31	48.378,30	0,00
SANEAMENTO	1.470.000,00	1.332.500,00	33.622,00	1.156.599,98	0,97	175.900,02	289.725,00	944.201,98	0,95	388.298,02	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.470.000,00	1.332.500,00	33.622,00	1.156.599,98	0,97	175.900,02	289.725,00	944.201,98	0,95	388.298,02	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	351.000,00	13.000,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	323.000,00	13.000,00	0,00	1.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.711.000,00	1.230.500,00	67.015,64	1.015.725,38	0,85	214.774,62	132.020,18	775.796,62	0,78	454.703,38	0,00
Abastecimento	1.701.000,00	1.229.500,00	67.015,64	1.015.725,38	0,85	213.774,62	132.020,18	775.796,62	0,78	453.703,38	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INDÚSTRIA	62.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	62.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	73.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Telecomunicações	73.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ENERGIA	395.000,00	437.000,00	101.827,95	417.678,80	0,35	19.321,20	101.496,88	417.147,73	0,42	19.852,27	0,00
Energia Elétrica	395.000,00	437.000,00	101.827,95	417.678,80	0,35	19.321,20	101.496,88	417.147,73	0,42	19.852,27	0,00
TRANSPORTE	53.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	53.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.001.000,00	774.000,00	19.546,75	591.412,50	0,50	182.587,50	53.940,86	495.298,23	0,50	278.701,77	0,00
Desporto Comunitário	1.001.000,00	774.000,00	19.546,75	591.412,50	0,50	182.587,50	53.940,86	495.298,23	0,50	278.701,77	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.114.000,00	2.898.100,00	0,00	2.760.000,00	2,32	138.100,00	329.903,50	2.306.143,81	2,31	591.956,19	0,00
Outros Encargos Especiais	3.114.000,00	2.898.100,00	0,00	2.760.000,00	2,32	138.100,00	329.903,50	2.306.143,81	2,31	591.956,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	132.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	131.300.000,00	131.300.000,00	14.003.949,76	119.180.752,34	100,00	12.119.247,66	23.902.098,70	99.730.440,14	100,00	31.569.559,86	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 27/11/2024, às 10:31:56, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:31:56.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Novembro de2023 até Outubro de2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.067.692,34	12.861.437,76	11.009.883,16	10.098.168,42	8.137.782,47	9.019.333,23	11.228.924,21	10.416.295,02	11.358.923,44	9.061.329,60	9.657.512,38	8.942.156,18	120.859.438,21	143.991.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.937,30	1.779.981,73	398.606,26	365.143,70	363.629,27	544.673,36	553.214,92	668.096,82	487.027,57	312.751,48	727.799,54	376.025,41	6.877.887,36	6.207.000,00
IPTU	17.689,19	18.147,25	13.006,07	11.896,28	20.942,13	19.929,89	128.460,37	264.892,77	63.506,10	30.266,61	23.718,83	36.722,10	649.177,59	289.000,00
ISS	222.214,98	200.911,14	207.977,01	218.767,43	222.052,21	227.038,47	255.344,28	232.617,68	240.613,01	226.882,93	392.858,60	242.004,13	2.889.281,87	4.187.000,00
ITBI	31.171,95	22.599,44	16.524,39	27.562,37	45.052,99	28.977,06	24.323,58	12.344,52	50.142,07	32.418,26	28.274,38	37.875,89	357.266,90	423.000,00
IRRF	14.230,13	31.254,27	102.288,26	75.594,50	9.878,69	206.833,99	121.454,15	120.605,51	120.855,67	4.326,67	270.402,18	50.984,28	1.128.708,30	1.287.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.631,05	1.507.069,63	58.810,53	31.323,12	65.703,25	61.893,95	23.632,54	37.636,34	11.910,72	18.857,01	12.545,55	8.439,01	1.853.452,70	21.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	55.409,49	55.084,81	59.903,94	73.340,39	71.048,24	62.609,56	60.922,21	52.758,54	93.157,75	59.318,48	41.806,07	33.667,75	719.027,23	625.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.409,49	55.084,81	59.903,94	73.340,39	71.048,24	62.609,56	60.922,21	52.758,54	93.157,75	59.318,48	41.806,07	33.667,75	719.027,23	625.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências Correntes	8.711.345,55	11.022.167,52	10.515.172,96	9.659.684,33	7.703.094,82	8.412.050,31	10.587.037,08	9.685.009,66	10.778.692,53	8.684.705,78	8.836.196,09	8.526.114,62	113.121.271,25	137.108.000,00
Cota-Parte do FPM	3.166.853,60	5.029.185,74	3.417.436,37	4.646.862,41	2.897.063,86	3.038.596,33	3.535.019,49	3.796.021,53	4.113.312,45	3.217.732,71	3.350.818,27	2.802.907,19	43.011.809,95	58.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	796.728,86	1.293.349,10	993.714,14	823.319,35	862.528,96	1.129.845,63	838.435,59	958.793,16	1.153.681,92	918.906,21	962.574,31	1.205.353,99	11.937.231,22	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	97.635,16	81.919,39	301.088,39	336.000,53	71.095,51	89.084,05	77.492,79	84.050,03	84.515,66	131.965,56	98.389,51	134.296,84	1.587.533,42	2.600.000,00
Cota-Parte do ITR	25,29	45,36	30,84	198,31	69,74	13,23	21,48	46,88	14,96	31,57	948,00	1.268,17	2.713,83	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.217,51	5.680,25	5.444,72	5.662,80	6.652,75	5.753,30	6.055,54	7.609,21	6.725,88	9.102,37	9.936,15	6.745,96	80.586,44	80.000,00
Transferências do FUNDEB	2.428.920,86	2.734.464,20	4.730.093,22	2.842.259,40	2.452.374,24	2.734.719,97	2.931.400,21	2.999.507,52	2.875.995,45	2.937.022,06	2.897.781,95	3.211.957,07	35.776.496,15	41.190.000,00
Outras Transferências Correntes	2.211.766,60	1.923.697,85	1.067.365,28	1.005.381,53	1.413.309,76	1.414.037,80	3.198.611,98	1.838.981,33	2.544.446,21	1.469.945,30	1.515.747,90	1.163.585,40	20.766.876,94	20.936.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	4.203,70	36.200,00	0,00	10,14	0,00	27.750,00	10.430,00	45,59	4.553,86	51.710,68	6.348,40	141.252,37	27.400,00
DEDUÇÕES (II)	812.248,46	971.936,82	942.453,80	1.161.276,05	766.151,50	851.507,69	890.193,77	967.782,20	739.660,92	853.727,08	738.234,74	828.765,08	10.523.938,11	14.436.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	812.248,46	971.936,82	942.453,80	1.161.276,05	766.151,50	851.507,69	890.193,77	967.782,20	739.660,92	853.727,08	738.234,74	828.765,08	10.523.938,11	14.436.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.255.443,88	11.889.500,94	10.067.429,36	8.936.892,37	7.371.630,97	8.167.825,54	10.338.730,44	9.448.512,82	10.619.262,52	8.207.602,52	8.919.277,64	8.113.391,10	110.335.500,10	129.555.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.255.443,88	11.889.500,94	10.067.429,36	8.936.892,37	7.371.630,97	8.167.825,54	10.338.730,44	9.448.512,82	10.619.262,52	8.207.602,52	8.919.277,64	8.113.391,10	110.335.500,10	129.555.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	105.600,00	211.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.800,00	0,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	1.129.600,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX)=(V - VI - VII - VIII)	8.149.843,88	11.678.300,94	9.954.469,36	8.823.932,37	7.258.670,97	8.054.865,54	10.225.770,44	9.335.552,82	10.506.302,52	8.094.642,52	8.806.317,64	8.000.431,10	108.889.100,10	129.555.000,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:32:27, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:32:27.



PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita Patrimonial		0,00			0,00
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00
Recetas de Valores Mobiliários		0,00			0,00
Outras Rceitas Patrimoniais		0,00			0,00
Receita de Serviços		0,00			0,00
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00			0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00			0,00
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00			0,00
Amortização de Empréstimos		0,00			0,00
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)		0,00			0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	129.555.000,00	90.190.555,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.207.000,00	4.796.968,33
IPTU	289.000,00	613.341,15
ISS	4.187.000,00	2.466.155,75
ITBI	423.000,00	303.495,51
IRRF	1.287.000,00	1.083.223,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.000,00	330.752,02
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	625.000,00	608.532,93
Aplicações Financeiras (II)	625.000,00	608.532,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	122.671.600,00	84.648.005,35
Cota-Parte do FPM	58.300.000,00	34.815.770,61
Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	7.877.722,75
Cota-Parte do IPVA	2.080.000,00	1.126.383,87
Cota-Parte do ITR	1.600,00	2.114,63
Transferências da LC 61/1989	64.000,00	69.688,68
Transferências do FUNDEB	41.190.000,00	30.613.111,09
Outras Transferências Correntes	9.836.000,00	10.143.213,72
Demais Receitas Correntes	51.400,00	137.048,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.400,00	137.048,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	128.930.000,00	89.582.022,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.745.000,00	1.286.572,47
Operações de Crédito (VIII)	60.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	78.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	17.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	61.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.607.000,00	1.286.572,47
Convênios	1.607.000,00	1.286.572,47
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	1.668.000,00	1.286.572,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	130.598.000,00	90.868.594,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+(XIII))	130.598.000,00	90.868.594,82



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	117.938.250,00	107.342.399,91	88.820.700,62	85.483.721,24	1.938.188,43	256.333,07	256.333,07
Pessoal e Encargos Sociais	51.686.450,00	47.873.562,85	32.534.893,18	32.534.855,68	454.435,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.251.700,00	59.468.837,06	56.285.807,44	52.948.865,56	1.483.752,77	256.333,07	256.333,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	66.251.700,00	59.468.837,06	56.285.807,44	52.948.865,56	1.483.752,77	256.333,07	256.333,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	117.938.150,00	107.342.399,91	88.820.700,62	85.483.721,24	1.938.188,43	256.333,07	256.333,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.360.750,00	11.838.352,43	10.909.739,52	9.447.100,32	518.899,47	105.270,00	105.270,00
Investimentos	10.559.450,00	9.138.352,43	8.618.600,05	7.155.960,85	518.899,47	105.270,00	105.270,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.801.300,00	2.700.000,00	2.291.139,47	2.291.139,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	10.559.450,00	9.138.352,43	8.618.600,05	7.155.960,85	518.899,47	105.270,00	105.270,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	128.498.600,00	116.480.752,34	97.439.300,67	92.639.682,09	2.457.087,90	361.603,07	361.603,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXXI)	128.498.600,00	116.480.752,34	97.439.300,67	92.639.682,09	2.457.087,90	361.603,07	361.603,07
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV)=XVIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)							-4.589.778,24
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV)=XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIId)							-4.589.778,24
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				113.809,00			



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	608.532,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.981.245,31
--	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.325.002,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	21.763.507,91	19.521.537,03
DEDUÇÕES (XL)	4.243.910,04	212.073,99
Disponibilidade de Caixa	4.243.910,04	212.073,99
Disponibilidade de Caixa bruta	9.793.697,85	4.786.486,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.457.087,90	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.092.699,91	4.574.412,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	17.519.597,87	19.309.463,04
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.789.865,17

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.457.087,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)	-4.246.953,07
---	----------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.855.486,00
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	131.300.000,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:40:09, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:40:09.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO A OUTUBRO) - 5º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.457.087,90	2.457.087,90	0,00	0,00	0,00	361.603,07	361.603,07	361.603,07	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	2.457.087,90	2.457.087,90	0,00	0,00	0,00	256.333,07	256.333,07	256.333,07	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ	0,00	1.293.765,97	1.293.765,97	0,00	0,00	0,00	108.878,72	108.878,72	108.878,72	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ	0,00	409.895,25	409.895,25	0,00	0,00	0,00	24.469,46	24.469,46	24.469,46	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACULÉ	0,00	644.965,35	644.965,35	0,00	0,00	0,00	120.729,96	120.729,96	120.729,96	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ	0,00	108.461,33	108.461,33	0,00	0,00	0,00	2.254,93	2.254,93	2.254,93	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.270,00	105.270,00	105.270,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CACULE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.270,00	105.270,00	105.270,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	2.457.087,90	2.457.087,90	0,00	0,00	0,00	361.603,07	361.603,07	361.603,07	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:41:18, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:41:18.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.186.000,00		4.466.216,31		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	289.000,00		613.341,15		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	423.000,00		303.495,51		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.187.000,00		2.466.155,75		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.287.000,00		1.083.223,90		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.982.000,00		46.143.234,60		
2.1- Cota-Parte FPM	58.300.000,00		34.815.770,61		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.500.000,00		32.440.994,99		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.800.000,00		2.374.775,62		
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00		9.847.153,26		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00		69.688,68		
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00		2.643,18		
2.5- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00		1.407.978,87		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.168.000,00		50.609.450,91		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.436.400,00		8.739.754,06		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.855.600,00		3.895.186,50		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.590.000,00		30.692.579,05		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.900.000,00		16.605.802,54		
6.1.1- Principal	23.600.000,00		16.526.334,58		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00		79.467,96		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.650.000,00		5.497.165,31		
6.2.1- Principal	7.600.000,00		5.497.165,31		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.040.000,00		7.725.931,21		
6.3.1- Principal	9.000.000,00		7.725.931,21		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000.000,00		863.679,99		
6.4.1- Principal	990.000,00		863.679,99		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.163.600,00		7.786.580,52		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	845.926,36				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	845.926,36				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	31.538.505,41				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	41.284.290,00	39.419.011,89	30.783.768,56	30.178.390,53	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.867.000,00	28.632.187,84	20.070.529,44	20.070.529,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.003.500,00	5.000.000,00	3.963.250,92	3.963.250,92	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	24.863.500,00	23.632.187,84	16.107.278,52	16.107.278,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.417.290,00	10.786.824,05	10.713.239,12	10.107.861,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	323.700,00	159.394,59	158.794,59	158.794,59	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	11.093.590,00	10.627.429,46	10.554.444,53	9.949.066,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	39.419.011,89	30.783.768,56	30.178.390,53	8.635.243,33	0,00	91.189,51
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.667.282,17	25.089.706,76	24.674.484,46	7.577.575,41	0,00	8.483.904,22
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.751.729,72	5.694.061,80	5.503.906,07	1.057.667,92	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.632.187,84	20.070.529,44	20.070.529,44	8.561.658,40	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	5.000.000,00	3.963.250,92	3.963.250,92	1.036.749,08	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.654.444,63	1.645.215,79	1.455.060,06	9.228,84	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.880.229,34		20.070.529,44	20.070.529,44		67,29
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil	7.725.931,21		3.963.250,92	3.963.250,92		51,30
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.158.889,68		1.645.215,79	1.645.215,79		21,29
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.069.257,91	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	845.926,36	845.926,36	0,00	0,00	845.926,36	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.868.953,57	6.868.953,57	0,00	0,00	6.868.953,57	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-6.023.027,21	-6.023.027,21	0,00	0,00	-6.023.027,21	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.943.700,00	4.681.045,11	4.245.866,94	3.801.174,63	0,00	
20.1- Educação Infantil	77.900,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	4.865.800,00	4.680.445,11	4.245.866,94	3.801.174,63	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	46.227.990,00	44.100.057,00	35.029.635,50	33.979.565,16	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.405.100,00	5.159.994,59	4.122.045,51	4.122.045,51	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	5.405.100,00	5.159.994,59	4.122.045,51	4.122.045,51	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	40.822.890,00	38.940.062,41	30.907.589,99	29.857.519,65	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.245.866,94	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					8.739.754,06	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					12.985.621,00	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.638.424,99		12.985.621,00		25,66	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	527.920,57	6.208,96	527.920,57	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	135.089,90	668,28	135.089,90	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	324.698,61	2.340,68	324.698,61	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	68.132,06	3.200,00	68.132,06	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		1.961.000,00			2.548.901,51
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.659.000,00			2.436.655,49
31.1.1- Salário-Educação		650.000,00			1.611.483,36
31.1.2- PDDE		3.000,00			0,00
31.1.3- PNAE		600.000,00			622.582,06
31.1.4 - PNATE		400.000,00			172.745,39
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		6.000,00			29.844,68
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		193.000,00			1.195,75
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		109.000,00			111.050,27
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.789.210,00	4.572.240,49	4.021.050,72	3.949.567,08	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.000,00	71.875,00	70.524,13	67.918,93	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.699.310,00	4.500.365,49	3.950.526,59	3.881.648,15	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	51.019.700,00	48.696.476,26	39.060.546,33	37.938.992,35	0,00
33.1- Despesas Correntes	47.484.650,00	45.396.923,23	36.249.547,10	35.343.361,76	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	30.457.390,00	29.195.000,00	20.456.135,74	20.456.135,74	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	9.360,00	8.759,84	8.759,84	8.759,84	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	61.500,00	48.000,00	36.000,00	24.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.956.400,00	16.145.163,39	15.748.651,52	14.854.466,18	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.535.050,00	3.299.553,03	2.810.999,23	2.595.630,59	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.535.050,00	3.299.553,03	2.810.999,23	2.595.630,59	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		358.174,77			850,67
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		30.818.670,25			1.611.483,36
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		30.571.221,20			842.769,08
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		605.623,82			769.564,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		97.918,11			1.762,09
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		703.541,93			771.327,04

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:42:31, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:42:31.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15

:

:

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	60.000,00	0,00	60.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.360.750,00	11.838.352,43	1.522.397,57
Investimentos	10.559.450,00	9.138.352,43	1.421.097,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.801.300,00	2.700.000,00	101.300,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.360.750,00	11.838.352,43	1.522.397,57

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	13.300.750,00	11.838.352,43	1.462.397,57
---	---------------	---------------	--------------

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:43:49, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:43:49.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:44:11.
1 Projeção atuarial elaborada em 27/11/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	78.000,00	0,00	78.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	78.000,00	0,00	78.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Investimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:45:22, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:45:22.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.186.000,00	6.186.000,00	4.466.216,31	72,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	289.000,00	289.000,00	613.341,15	212,23
IPTU	289.000,00	289.000,00	613.341,15	212,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	423.000,00	423.000,00	303.495,51	71,75
ITBI	423.000,00	423.000,00	303.495,51	71,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.187.000,00	4.187.000,00	2.466.155,75	58,90
ISS	4.187.000,00	4.187.000,00	2.466.155,75	58,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.287.000,00	1.287.000,00	1.083.223,90	84,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.182.000,00	72.182.000,00	43.768.458,98	60,64
Cota-Parte FPM	55.500.000,00	55.500.000,00	32.440.994,99	58,45
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.643,18	132,16
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.407.978,87	54,15
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.847.153,26	70,34
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	69.688,68	87,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	78.368.000,00	78.368.000,00	48.234.675,29	61,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.831.000,00	1.540.200,00	1.376.005,16	89,34	1.168.194,60	75,85	841.786,33	54,65	174,46
Despesas Correntes	2.188.000,00	1.391.900,00	1.238.567,16	88,98	1.031.756,60	74,13	840.148,33	60,36	174,46
Despesas de Capital	643.000,00	148.300,00	137.438,00	92,68	136.438,00	92,00	1.638,00	1,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.044.000,00	1.965.900,00	1.846.996,03	93,95	1.610.211,21	81,91	1.421.548,36	72,31	5.000,00
Despesas Correntes	1.868.000,00	1.962.800,00	1.846.996,03	94,10	1.610.211,21	82,04	1.421.548,36	72,42	5.000,00
Despesas de Capital	176.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	289.000,00	403.000,00	332.731,22	82,56	307.682,24	76,35	196.814,93	48,84	0,00
Despesas Correntes	289.000,00	403.000,00	332.731,22	82,56	307.682,24	76,35	196.814,93	48,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	146.000,00	96.800,00	89.880,20	92,85	18.610,18	19,23	15.960,22	16,49	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	91.300,00	86.390,20	94,62	15.120,18	16,56	12.470,22	13,66	0,00
Despesas de Capital	18.000,00	5.500,00	3.490,00	63,45	3.490,00	63,45	3.490,00	63,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.267.000,00	8.285.800,00	6.975.535,43	84,19	6.111.233,27	73,76	5.663.911,88	68,36	19.295,00
Despesas Correntes	9.215.000,00	8.268.700,00	6.969.345,43	84,29	6.107.243,27	73,86	5.659.921,88	68,45	19.295,00
Despesas de Capital	52.000,00	17.100,00	6.190,00	36,20	3.990,00	23,33	3.990,00	23,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.577.000,00	12.291.700,00	10.621.148,04	86,41	9.215.931,50	74,98	8.140.021,72	66,22	24.469,46

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.621.148,04	9.215.931,50	8.140.021,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.621.148,04	9.215.931,50	8.140.021,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.235.201,29	7.235.201,29	7.235.201,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.385.946,75	1.980.730,21	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	22,02	19,11	16,88



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	252.326,56	0,00	0,00	252.326,56	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.645.000,00	12.645.000,00	11.639.004,93	92,04
Provenientes da União	12.491.000,00	12.491.000,00	11.067.988,77	88,61
Provenientes dos Estados	154.000,00	154.000,00	571.016,16	370,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.645.000,00	12.645.000,00	11.639.004,93	92,04



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.223.000,00	9.243.100,00	8.421.695,39	842.169.539,00	6.936.197,76	693.619.776,00	6.714.707,88	671.470.788,00	174,46
Despesas Correntes	7.897.000,00	9.194.300,00	8.382.218,29	91,17	6.897.420,66	75,02	6.675.930,78	72,61	174,46
Despesas de Capital	326.000,00	48.800,00	39.477,10	80,90	38.777,10	79,46	38.777,10	79,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.401.000,00	3.875.700,00	3.351.841,99	86,48	2.908.481,36	75,04	2.799.057,01	72,22	5.000,00
Despesas Correntes	3.021.000,00	3.858.600,00	3.343.404,99	86,65	2.900.744,36	75,18	2.791.320,01	72,34	5.000,00
Despesas de Capital	380.000,00	17.100,00	8.437,00	49,34	7.737,00	45,25	7.737,00	45,25	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	373.000,00	387.000,00	306.880,34	79,30	204.290,71	52,79	204.290,71	52,79	0,00
Despesas Correntes	373.000,00	387.000,00	306.880,34	79,30	204.290,71	52,79	204.290,71	52,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	133.000,00	638.200,00	621.885,91	97,44	498.578,68	78,12	492.622,73	77,19	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	637.700,00	621.885,91	97,52	498.578,68	78,18	492.622,73	77,25	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.805.000,00	2.290.500,00	1.756.908,32	76,70	1.548.819,62	67,62	1.548.819,62	67,62	19.295,00
Despesas Correntes	2.507.000,00	2.290.300,00	1.756.908,32	76,71	1.548.819,62	67,63	1.548.819,62	67,63	19.295,00
Despesas de Capital	298.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.935.000,00	16.434.500,00	14.459.211,95	87,98	12.096.368,13	73,60	11.759.497,95	71,55	24.469,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.054.000,00	10.783.300,00	9.797.700,55	90,86	8.104.392,36	75,16	7.556.494,21	70,08	174,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.445.000,00	5.841.600,00	5.198.838,02	89,00	4.518.692,57	77,35	4.220.605,37	72,25	5.000,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	662.000,00	790.000,00	639.611,56	80,96	511.972,95	64,81	401.105,64	50,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	279.000,00	735.000,00	711.766,11	96,84	517.188,86	70,37	508.582,95	69,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	12.072.000,00	10.581.300,00	8.732.743,75	82,53	7.660.052,89	72,39	7.212.731,50	68,16	19.295,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.512.000,00	28.726.200,00	25.080.359,99	87,31	21.312.299,63	74,19	19.899.519,67	69,27	48.938,92
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	600.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	28.912.000,00	28.726.000,00	25.080.359,99	87,31	21.312.299,63	74,19	19.899.519,67	69,27	48.938,92

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 27/11/2024, às 10:48:11, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:48:11.

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	92.008.460,58	110.335.500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão: 27/11/2024, às 10:51:06, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:51:06.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		131.300.000,00			
Previsão Atualizada		131.300.000,00			
Receitas Realizadas		91.477.127,75			
Déficit Orçamentário		8.253.312,39			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		131.300.000,00			
Créditos Adicionais		50.977.353,05			
Dotação Atualizada		131.300.000,00			
Despesas Empenhadas		119.180.752,34			
Despesas Liquidadas		99.730.440,14			
Despesas Pagas		94.930.821,56			
Superávit Orçamentário		0,00			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		119.180.752,34			
Despesas Liquidadas		99.730.440,14			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		110.335.500,10			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		110.335.500,10			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		108.889.100,10			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		113.809,00	-4.589.778,24	-4.032,88	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		10.325.002,00	-1.789.865,17	-17,34	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.457.087,90	0,00	2.457.087,90	0,00
Poder Executivo		2.457.087,90	0,00	2.457.087,90	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		361.603,07	0,00	361.603,07	0,00
Poder Executivo		256.333,07	0,00	256.333,07	0,00
Poder Legislativo		105.270,00	0,00	105.270,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.818.690,97	0,00	2.818.690,97	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.985.621,00	<18% / 25%>	25,66	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		20.070.529,44	70%	67,29	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.963.250,92	50%	51,30	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.645.215,79	15%	21,29	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	60.000,00		
Despesa de Capital Líquida		11.838.352,43	1.522.397,57		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Outubro) - 5º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.215.931,50	15,00	19,11
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, Emissão:27/11/2024, às 10:55:58, Assinado Digitalmente no dia 27/11/2024, às 10:55:58.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15

:

:





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO de 2024

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
NAIANE VIRGINIA CARVALHO ALMEIDA	01/10/2024	2.824,00	2410010003	18/10/2024	2.824,00	202410180021
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	02/10/2024	1.507,69	2401020088	02/10/2024	1.507,69	202410020008
TOTAL	-	4.331,69	-	-	4.331,69	-

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

Resolução nº001/2024

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, de Caculé/Ba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, de Caculé/Ba, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 473 de 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, realizada em 17 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, de Caculé/Ba, conforme anexo I.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caculé – Bahia, 17 de setembro de 2024.


Carla Aparecida dos Santos Souza

Presidente do CMDPCD





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD, DE CACULÉ/BA.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, criado pela Lei Municipal nº473 de 30 de novembro de 2023, é órgão de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por finalidade assessorar esta Secretaria na formulação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atuando como instância de controle social de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência, objetivando a efetivação de seus direitos.

Art. 2º – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD,

I – Elaborar e sugerir planos, programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

II – Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;

III – Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acesso à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas às Pessoas com Deficiência;

IV – Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão de Pessoas com Deficiência;





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

- V – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência;
- VI – Propor a elaboração de pesquisa e estudos que visem à melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência;
- VII – Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;
- VIII – Manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
- IX – Avaliar anualmente o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado às Pessoas com Deficiência de acordo com legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
- X – Convocar assembleia de escolha de representantes da sociedade civil, quando houver vacância no lugar de conselheiro titular e suplente, ou no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais;
- XI – Solicitar aos órgãos municipais, a indicação dos membros, titular e suplente, em caso de vacância ou término do mandato;
- XII – Eleger o Presidente e o Vice-Presidente dentre seus membros;
- XIII – Elaborar seu Regimento Interno;
- XIV – Propor, incentivar e realizar campanhas que visem à inclusão e à promoção dos direitos da Pessoa com Deficiência, e;
- XV - Desenvolver outras atividades correlatas.





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD será paritário, deliberativo e composto de 08 (oito) membros e respectivos suplentes, nomeados por ato do Prefeito, de acordo com os seguintes critérios:

I – Do governo Municipal: 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes das seguintes secretarias ou similares: de Administração e Finanças, de Assistência Social, da Educação e Cultura, e de Saúde;

II – Da sociedade Civil: 04 (quatro) representantes e respectivos suplentes de segmentos representantes da sociedade civil atuantes no campo da defesa ou da promoção dos direitos da pessoa com deficiência, pais ou responsáveis, e por pessoa com deficiência.

§ 1º Os titulares e suplentes dos órgãos governamentais serão indicados, pelos Secretários Municipais dentre pessoas de comprovada atuação na defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência. Não existindo funcionário com esse perfil, que seja indicado aquele que queira se envolver com a causa.

§ 2º Perderá o mandato o conselheiro titular ou suplente - este quando convocado - que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, ou 05(cinco) intercaladas durante o ano, devendo o fato ser comunicado ao Secretário da respectiva área ou à entidade que representa, conforme o caso, para a designação de outro conselheiro.

§ 3º Considera-se organização da sociedade civil, a entidade de direito privado sem fins lucrativos, de interesse e/ou de utilidade pública que tenha atuação no âmbito municipal.

§ 4º A eleição para a escolha das organizações da sociedade civil será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

por meio de edital, publicado no Diário Oficial do Município 60 dias antes do final do mandato.

§ 5º As organizações eleitas indicarão os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho.

§ 6º Os Membros do Conselho deverão ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, não serão remunerados, sendo o seu trabalho considerado como serviço público relevante;

§ 7º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação apenas uma vez e por igual período.

Art. 4º - As entidades governamentais e não governamentais poderão substituir seus representantes, comunicando o fato por escrito à presidência do CMDPCD

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I
Da Organização

Art. 5º - O CMDPCD terá a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III - Secretaria Executiva.
- IV – Comissões e Grupos temáticos

Seção II
Do Plenário

Art. 6º - Cabe ao Plenário:





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

- I – Eleger, entre seus membros, o Presidente e o Vice-presidente mediante votação;
- II – Analisar e deliberar sobre assuntos encaminhados a sua apreciação;
- III- Apreciar e recomendar procedimentos necessários ao fortalecimento de ações de garantia de direitos da pessoa com deficiência;
- IV – Criar e dissolver comissões ou grupos de trabalho, estabelecendo suas respectivas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;
- V – Solicitar aos órgãos da administração pública, a entidades privadas, aos Conselhos Setoriais e as organizações da sociedade civil informações, estudos e pareceres sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência
- VI – Apresentar às autoridades competentes, denúncias, relatórios, documentos e qualquer matéria referente à violação dos direitos da pessoa com deficiência, para apuração de responsabilidades;
- VII – Apreciar, aprovar e deliberar pareceres, relatórios e demais trabalhos técnicos desenvolvidos pelas comissões;
- VIII - Elaborar e aprovar o Regulamento de Eleição do CMDPCD, bem como ultimar providências para a convocação e realização do processo eleitoral;
- IX - Propor e apoiar ações de mobilização governamental e não governamental para o financiamento de políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência;
- X - Fiscalizar a atuação das organizações governamentais e não governamentais no cumprimento ao Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- XI - Aprovar e modificar o Regimento Interno do CMDPCD.

Seção III
Dos Conselheiros

Art. 7º - São atribuições dos Conselheiros:

- I - analisar, propor, e votar assuntos apresentados em plenário;
- II - aprovar as atas das reuniões;





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

III - solicitar informações e esclarecimentos à Presidência, às Comissões ou Grupos de trabalho, e à Secretaria Executiva, em questões de interesses do CMDPCD.

IV - solicitar reexame de Resolução aprovada em reunião anterior, quando esta contiver imprecisões ou inadequações;

V – elaborar e apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;

VI – participar, de acordo com o nível de interesse e conhecimento, das Comissões ou Grupos de trabalho com direito a voto;

VII - executar atividades que lhes forem atribuídas pelo plenário ou pelo Presidente;

VIII - proferir declarações de voto solicitando inclusão em ata, caso julgue necessário;

IX - propor a criação e dissolução de Comissões ou Grupos de trabalho de acordo com as necessidades e demandas advindas da pessoa com deficiência em consonância com as diretrizes estabelecidas no Estatuto da pessoa com deficiência;

X – justificar formalmente junto ao CMDPCD a impossibilidade de comparecimento à Assembleia;

XI - Representar o CMDPCD em eventos por designação do Presidente;

Parágrafo único - Os membros suplentes presentes na Assembleia terão direito a voz e também a voto quando em substituição ao titular.

Seção IV
Do Funcionamento

Art. 8º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, havendo pauta a ser deliberada reunir-se-á ordinariamente a cada mês, em sua sede, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

§ 1º - As datas de realização das reuniões ordinárias do CMDPCD serão estabelecidas em cronograma anual e sua duração será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento, em data e hora a serem deliberadas pela Assembleia.

§ 2º - As reuniões serão públicas, salvo prévia deliberação em contrário do plenário.

§ 3º - As reuniões extraordinárias do CMDPCD deverão ser convocadas com o mínimo de cinco dias de antecedência

Art. 9º - Sempre que julgar relevante o Presidente do CMDPCD poderá convidar e dar direito a voz nas reuniões ordinárias e extraordinárias a profissionais de reconhecida competência, bem como entidades ou pessoas previamente agendadas.

Art. 10º - O colegiado deverá deliberar quando houver o quórum de metade mais um.

§ 1º. - As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 2º. Não havendo quórum, aguardar-se-á até 30(trinta) minutos, e após este prazo, persistindo a falta de quórum, a reunião será realizada com qualquer número de presentes, vedadas as deliberações, as quais exigem quórum de maioria absoluta, caberá a Secretaria Executiva colher as assinaturas dos presentes.

§ 3º. - Serão necessários dois terços dos membros efetivos para deliberar sobre alterações do Regimento Interno.

Art. 11º - No caso de faltas e impedimentos do Presidente assume o Vice-presidente

Art. 12º - As comissões ou grupos de trabalho terão as seguintes competências:





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

- I – elaborar relatórios e emitir pareceres em assuntos de sua área temática apresentando ao Plenário para aprovação e encaminhamentos;
- II – realizar estudos e pesquisas no âmbito de sua área temática relacionados às questões da Pessoa com Deficiência;
- III – estabelecer normas e procedimentos operacionais internos para a realização de suas atividades, buscando subsidiar o Plenário e a Secretaria Executiva do CMDPCD.

Seção V
Das atribuições

Art. 13º - São atribuições do Presidente: dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CMDPCD, e, especificamente:

- I – convocar e presidir as reuniões do Plenário;
- II – submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
- III – submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do CMDPCD;
- IV – cumprir e fazer cumprir as resoluções do CMDPCD;
- V – propor a criação e dissolução de comissões ou grupos de trabalho, conforme a necessidade;
- VI – nomear Conselheiro para participar das comissões ou grupos de trabalho, bem como seus respectivos integrantes;
- VII – encaminhar aos órgãos públicos da administração direta e indireta, estudos, pareceres ou decisões do CMDPCD, objetivando assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência;
- VIII – representar o CMDPCD perante a sociedade e os órgãos do Poder Público em todas as esferas governamentais;
- IX - solicitar apoio técnico e administrativo à Secretaria Municipal de Assistência Social no que diz respeito a pessoal, material, estrutura e equipamentos para o funcionamento do CMDPCD;





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

X - atribuir aos conselheiros, sempre que julgar necessário, tarefas específicas delegando funções de representação do CMDPCD;

XI – aprovar e encaminhar assuntos de caráter administrativo “ad referendum” do Plenário, exceto aqueles de natureza técnica e finalístico do CMDPCD.

Parágrafo único. O Presidente terá direito a voto nominal e de qualidade.

Seção VI

Da Secretaria Executiva

Art. 14º - Os serviços de Secretaria Executiva do CMDPCD serão proporcionados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 15º - À Secretaria Executiva do CMDPCD compete:

I – prestar suporte administrativo necessário para o pleno funcionamento do CMDPCD;

II – convocar por determinação do Presidente os conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - preparar e encaminhar para publicação as atas de reuniões do Conselho após aprovação dos conselheiros;

IV - convocar o suplente, após o conselheiro titular oficializar a comunicação do seu não comparecimento à reunião programada;

V - elaborar informações, notas técnicas, relatórios e exercer outras atribuições necessárias ao CMDPCD;

VI - preparar, antecipadamente, as reuniões do Conselho, tomando as providências necessárias para a sua realização;

VII - promover, coordenar e participar do mapeamento e recolhimento de informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da sociedade, em assuntos que tratam a questão da inclusão, processando e fornecendo relatórios aos conselheiros na forma de subsídios para o cumprimento das suas competências regimentais;





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

- VIII – manter o cadastro atualizado dos Serviços Governamentais Municipais e Organizações da Sociedade Civil que tratam da questão da pessoa com deficiência;
- IX - acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e qualquer ato do Conselho, informando os procedimentos e resultados aos conselheiros;
- X – apoiar as comissões ou grupos de trabalho, de forma a agilizar técnica e operacionalmente os seus trabalhos no âmbito do CMDPCD.

SESSÃO VII

Das Comissões e Grupos Temáticos

Art.16º - As Comissões Temporárias e/ou Grupos Temáticos, criadas e estabelecidas pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, tem por finalidade deliberar sobre os assuntos específicos para as quais foram criadas.

§1º - As Comissões Temporárias e/ou Grupos Temáticos serão instituídas conforme a demanda, e seu prazo de funcionamento, com data de início e de término, serão estabelecidos pelo Plenário, através de Resolução específica e deverão estar embasados na explicação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifique claramente sua natureza, respeitando a paridade na sua composição.

§ 2º - As Comissões e/ ou Grupos serão compostas por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) membros, com participação equitativa de entidades governamentais e não-governamentais;

§3º- Cada Comissão ou Grupo Temático terá um Coordenador e um relator, cabendo ao relator à exposição de parecer sobre a matéria em pauta, nas assembleias do Plenário.





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

Art. 17º – O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência poderá constituir Comissões Temporárias em áreas correlatas à de sua atuação, tais como:

- I – Políticas Públicas para pessoas com deficiência;
- II – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Transporte;
- III – Habitação, Trabalho e Proteção Social;
- IV – Orçamento, Finanças e Registro de Entidades;
- V – Saúde.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - O CMDPCD poderá realizar reuniões extraordinárias de caráter ampliado com a participação de representantes de Conselhos e Fóruns da pessoa com deficiência, Municipais e do Distrito Federal; Órgãos Legislativos Municipais e Estaduais; Ministérios Públicos; Universidades e outros de relevante atuação junto à pessoa com deficiência, com objetivos de tratar questões relativas a planejamento estratégico, temáticas das políticas públicas, violação de direitos, capacitação de recursos humanos da rede prestadores de serviços, mobilização e conscientização da sociedade.

Parágrafo Único – Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outros, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações governamentais e não governamentais – ONGS, especialistas, profissionais da administração pública e privada, prestadores de serviços e usuários da política municipal da pessoa com deficiência.

Art. 19º - O CMDPCD definirá suas estratégias de atuação junto aos órgãos municipais, com o objetivo de zelar pelo cumprimento das políticas públicas integradas.





Lei Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2023.
Caculé - Bahia

Art. 20º - O CMDPCD proporá estratégias de ação visando à mobilização e sensibilização da sociedade no que diz respeito às questões voltadas à garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

Art. 21º - Os membros do CMDPCD não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Parágrafo Único – A cobertura e o provimento das despesas com transporte e locomoção, estadia e alimentação não serão considerados como remuneração.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - Os casos omissos e as dúvidas, surgidos na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 23º - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 dos membros do colegiado.

Art. 24º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Caculé – Bahia, 17 de setembro de 2024.

Carla Aparecida dos Santos Souza

Presidente do CMDPCD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/897F-65B1-D1A2-227F-C046> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 897F-65B1-D1A2-227F-C046



Hash do Documento

c35fa18efdcc8da968a9ffbcf2f04c6e58f624d55bd7f809e640639509accc65

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/11/2024 16:48 UTC-03:00